



PORTARIA N° 0601033/2025/GAB/CMB

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha,

CONSIDERANDO a exoneração de servidores comissionados em 31 de dezembro de 2024, através da Portaria n. 3112001/2024 (DOL de 31/12/2024);

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de revisar atos administrativos anteriores a gestão atual, notadamente os que concedam autorizações ou atendam a requerimentos de caráter personalíssimo e repercutam na esfera do interesse público;

CONSIDERANDO, finalmente, a discricionariedade da administração em aferir critérios de oportunidade e conveniência, quando não adstrito a determinações legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias de concessões e designações ocorridas até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Convocar, à Direção da Câmara, os servidores efetivos ou comissionados, quanto a estes últimos, caso ainda exerçam cargo comissionado no biênio 2025-2026, para a devida regularização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 06 de janeiro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha